



*Prefeitura Municipal de Bituruna*

*Estado do Paraná*

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 081/2008**

LAURO AGUSTINI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO para os servidores municipais relacionados abaixo, por 90 (noventa) dias, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, no 4º trimestre do ano de 2008 de acordo com o Decreto nº 141/2006 de 29/09/2006.

Nome	Cargo	Admissão
LUCIA BITTAR STADLER	PROFESSOR(A)	01/09/1984
SALETE APARECIDA DE RAMOS RIBAS	PROFESSOR(A)	01/04/1996
BERENICE ALVES CHARNOSKI	PROFESSOR(A)	01/10/1986
LAURECI TEREZIO DE OLIVEIRA MAXINSKI	PROFESSOR(A)	01/03/1996
OLINDA DA SILVA	PROFESSOR(A)	26/03/1990
CLEUSA SALETE SONALIO	PROFESSOR(A)	01/05/1984
MERCEDES CANELLO POLESE	ZELADOR(A)	01/09/1994
JOAO MARIA TOMAZETTI	MOTORISTA	01/10/1997
LOURIVAL GONCALVES CLARO	SERVENTE	15/02/2000
MAURO ANTONIO BRAGHINI	SERVENTE	25/04/2000
JOSE FRANCISCO RICARDO	SERVENTE	11/06/2001
ROSANGELA ROSSONI MATTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/1991

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 30 de setembro de 2008.

**Lauro Agustini**  
*Prefeito Municipal*